



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

# BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2018

Publicado em 20 de julho de 2018.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Janaína Barbosa Ramos  
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 40, de 06 de abril de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Ministro da Educação **Rosseli Soares da Silva**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor *pro tempore* **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretora de Administração Caroline **Daiane Kulba**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Diego Moreira Rosa**

Diretor de Ensino **Tiago Bassani Rech**

Coordenadora de Extensão **Tatiana Teixeira Silveira**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Alexsandro Cristovão Bonatto**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 040, de 06 de abril de 2017.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

## SUMÁRIO

PORTARIAS.....	5
ORDENS DE SERVIÇOS.....	31
RESOLUÇÕES.....	33
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	41



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 061, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 121, de 21 de setembro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do NDE (Núcleo Docente Estruturante) do Curso de Licenciatura em Letras Português e Espanhol do *Campus* Restinga, composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

Nome	Matrícula SIAPE	Representação
Gabriela Fontana Abs da Cruz	1951988	Docente
Ana Célia Santos dos Anjos	1727738	Docente
Cassiana Grigoletto	1567589	Docente
Fernanda Knecht	1691748	Docente
Ânderson Hakenhor de Matos	1142316	Docente
<u>Suplente</u>		
Helen Rodrigues Cardoso	2046467	Docente

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 062, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2017, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a portaria nº 218/2016, de 03 de novembro de 2016, designação de fiscal de contrato 06/2013, *Campus Restinga*.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato 16/2018, referente à Prestação de serviços de agenciamento de viagens e aquisições de passagens aéreas (empresa L.A. Viagens e Turismo Ltda - Me), CNPJ nº 04.613.668/0001-65. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 3º- Na ausência de fiscal técnico durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Servidor	Matricula SIAPE	Nomeação
Pedro Sérgio Mendes Leite	2163580	Gestor do Contrato
Márcia Regina Ribeiro	2426857	Gestor do Contrato Substituto
Janaina Barbosa Ramos	2165712	Fiscal Técnico

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

**PORTARIA Nº 063, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2017, RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR do Conselho do Campus Restinga os(as) conselheiros(as) abaixo relacionados(as), conforme seu respectivo motivo.

Nome	Segmento	Motivo
Andréia Meinerz	Docente	Afastamento por solicitação da conselheira.
Daniel Flach	Técnico-Administrativo em Educação	Vacância do cargo.
Thaís Teixeira da Silva	Técnico-Administrativo em Educação	Afastamento por solicitação da conselheira, devido a licença maternidade.

Art. 2º - PASSAR para titularidade do Conselho do Campus Restinga a conselheira abaixo relacionada, devido aos desligamentos listados no Artigo 1º.

Nome	Segmento	Membro
Caren Rejane de Freitas Fontella	Técnico-Administrativo em Educação	Titular

Art. 3º - NOMEAR para o Conselho do Campus Restinga os(as) conselheiros(as) abaixo relacionados(as), eleitos no processo de escolha regido pelo Edital nº 10, de 28 de março de 2018.

Nome	Segmento	Membro
Ana Paula da Silva da Rocha	Discente	Titular
Alexsander Vinicius da Silva	Discente	Suplente
Andreza Lima Marimon da Cunha	Técnico-Administrativo em Educação	Suplente
Elizandra Martinazzi	Docente	Suplente
Janaína Barbosa Ramos	Técnico-Administrativo em Educação	Suplente
Kevin Melo Wolf	Discente	Suplente
Shaiane Da Luz Rodrigues	Discente	Titular
Vívian Sardá Thomassim	Discente	Suplente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Art. 4º - A partir de 19 de abril de 2018, o Conselho do *Campus Restinga* passou a ser composto pelos seguintes membros:

Nome	Membro
Direção Geral	
Gleison Samuel do Nascimento	Presidente
Comunidade Externa	
ASSUFRGS – Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação	Titular
Discentes	
Ana Paula da Silva da Rocha	Titular
Alexsander Vinicius da Silva	Suplente
Kevin Melo Wolf	Suplente
Lúcio Costa da Rocha	Titular
Shaiane Da Luz Rodrigues	Titular
Vívian Sardá Thomassim	Suplente
Docentes	
Elizandra Martinazzi	Suplente
Felix Nicolai Delling	Suplente
Fernanda Knecht	Suplente
Helen Rodrigues Cardoso	Titular
Mauro Maisonave Melo	Titular
Rudinei Müller	Titular
Técnico-Administrativos em Educação	
Andreza Lima Marimon da Cunha	Suplente
Caren Rejane de Freitas Fontella	Titular
Davi Jonatas da Silva	Titular
Geovana Prante Gasparotto	Titular
Janaína Barbosa Ramos	Suplente
Nidiana Pohl dos Santos	Suplente

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 064, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 096, de 28 de agosto de 2017.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Art. 2º DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus Restinga*, conforme abaixo:

Membro	SIAPE	Função
<b>Membros Titulares</b>		
Gilberto João Pavani	257741	Presidente
Felix Nicolai Delling	1330014	Secretário
Cassius Ugarte Sardiglia	1820460	
Elizandra Martinazzi	1693854	
Sandro Ouriques Cardoso	308678	
<b>Membros Suplentes</b>		
Eliana Beatriz Pereira	1514625	
Mauro Maisonade de Melo	1827335	

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 065, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 032 de 21 de março de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuar como Pregoeiro(a) e Membros da Equipe de Apoio, responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação Pregão, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus Restinga*.

Nome	Matrícula SIAPE	Função
Cauê Haase Pacheco	2344214	Pregoeiro Oficial
Lélien Fritsch	2814766	Pregoeira Substituta
André Luiz Thofehn Osório	2033019	Equipe de Apoio
Márcia Regina Ribeiro dos Santos	2426857	Equipe de Apoio
Pedro Sérgio Mendes Leite	2163580	Equipe de Apoio

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 066, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 089/2017, de 10 de agosto de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) do *Campus* Restinga, sob a coordenação da primeira:

Nome	Segmento	SIAPE/ MATRÍCULA	Nomeação
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	Técnico-Administrativa	2268047	Coordenadora
Ana Paula da Silva da Rocha	Discente	10100131	Membro
Camila da Silva Ramalho	Técnico-Administrativa	2339594	Membro
Caren Fulginiti da Silva	Docente	1902359	Membro
Carine Ivone Popiolek	Técnico-Administrativa	1828079	Membro
Jessie Ortiz Marimon	Docente	2337222	Membro
Josi Cristina Schwarz	Discente	10070086	Membro
Lucio Costa da Rocha	Discente	10170020	Membro
Pedro Chaves da Rocha	Docente	1372731	Membro
Shaiane da Luz Rodrigues	Discente	10120116	Membro
Vera Regina Pereira Froz	Discente	10100050	Membro
Vivian Sarda Thomassin	Discente	10070304	Membro

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 067, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a composição da Comissão Local do *Campus* Restinga para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, conforme segue:

Nome	Segmento/Setor	Membro
Alexsander Vinicius da Silva	Discente	Titular



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Ana Paula da Silva da Rocha	Discente	Titular
Daniela Sanfelice	Docente	Titular
Diego Moreira da Rosa	Docente	Coordenador
Janaína Barbosa Ramos	TAE	Titular
João Wesley Lima de Queiroz	TAE	Titular
Sandro Ouriques Cardoso	Docente	Titular

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 068, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor DAVI JONATAS DA SILVA, matrícula SIAPE número 2190885, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 102, para NÍVEL: NI CLASSE D PADRÃO: 103, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 06/02/2018.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 069, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 092, de 24 de agosto de 2017.

Art. 2º DESIGNAR a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Português e Espanhol do *Campus Restinga*, composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Matrícula SIAPE	Representação
------	-----------------	---------------



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Gabriela Fontana Abs da Cruz	1951988	Docente
Ânderson Hakenhoar de Matos	1142316	Docente
Andréia Meinerz	1824029	Docente
Ana Célia Santos dos Anjos	1727738	Docente
Bruna de Souza Assis	10150050	Discente
Cassiana Grigoletto	1567589	Docente
Diego Moreira da Rosa	2023651	Docente
Fernanda Knecht	1691748	Docente
Helen Rodrigues Cardoso	2046467	Docente
Janaína Barbosa Ramos	2165712	Técnico-administrativa em Educação
Jessie Ortiz Marimon	2337222	Docente
Josiane Machado Godinho	2150236	Setor de Ensino
Mariana Luisa Schaeffer Brilhante	10150013	Discente

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 070, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 014, de 29 de janeiro de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 93/2013, referente à prestação de segurança armada com a empresa Arsenal Segurança Privada LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 3º - Na ausência do gestor do contrato, deverá o fiscal administrativo atuar como Gestor substituto.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Art. 4º- Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Tatiana Teixeira Silveira	1443578	Gestor do Contrato
Gleison Samuel do Nascimento	1669375	Fiscal Administrativo
Caroline Daiane Kulba	1817750	Fiscal Técnico

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 071, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato com o DMAE, referente ao fornecimento de Água. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Sabrina da Cunha Lamb	2318703	Gestor do Contrato
Carine Ivone Popiolek	1828079	Gestor do Contrato substituto

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 072, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato com a CEEE, referente à prestação de Serviços de energia elétrica. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nomeação</b>
Alexsandro Cristóvão Bonatto	1827542	Gestor do Contrato
Bruno Canal	1317534	Gestor do Contrato Substituto

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 073, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 087, de 09 de setembro de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 71/2015, com a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., referente aos serviços de publicações oficiais obrigatórias do IFRS – *Campus Restinga*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula/SIAPE</b>	<b>Nomeação</b>
Andreza Lima Marimon da Cunha	1819029	Gestor do Contrato
Mikael Marques de Medeiros	3954608	Gestor do Contrato Substituto

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 074, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 047, de 16 de abril de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato 57/2015, celebrado com a OI/SA, referente à prestação de Serviços de telefonia. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Flavio Chaves Brandão	2009506	Gestor do Contrato
Sérgio Gambarra da Silva	1810561	Gestor do Contrato Substituto

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 075, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 075, de 23 de maio de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 01/2014, referente ao serviço de pagamento de Estagiário (CIEE). Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Camila da Silva Ramalho	2339594	Gestor do Contrato
Davi Jonatas da Silva	2190885	Gestor do Contrato Substituto

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 076, DE 15 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a portaria nº019, de 29 de janeiro de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 46/2014, com a Empresa Gente Seguradora, referente à prestação de seguro veicular para o IFRS – *Campus Restinga*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Leandro Bez Birolo	2150227	Gestor do Contrato
Luciano Barth Vieira	2169023	Gestor do Contrato Substituto

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 077, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a portaria nº 110, de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato 57/2014, referente aos serviços de correios para o *Campus Restinga* do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Davi Jonatas da Silva	2190885	Gestor do Contrato
Lélien Fritsch	2814766	Gestor do Contrato Substituto

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 078, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a portaria nº 214, de 1º de dezembro de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 120/2014, resultante do pregão nº 73/2014, com a empresa MBM Seguradora S/A, referente ao seguro dos alunos do *Campus* Restinga do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Geovana Prante Gasparotto	2096336	Gestor do Contrato
Márcia Pereira Pedroso	1810317	Gestor do Contrato Substituto

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 079, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 117, de 07 de janeiro de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato 54/2014, referente aos serviços de publicação da Imprensa Nacional. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Janaína Barbosa Ramos	2165712	Gestor do Contrato
Mikael Marques de Medeiros	3954608	Gestor do Contrato Substituto

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 080, DE 15 MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 004, de 25 de janeiro de 2016, de designação de fiscal de contrato nº 006/2016.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 006/2016, com a Empresa Boreal Sistemas de Limpeza LTDA, que se refere à prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação com fornecimento de materiais, uniformes e equipamentos para *Campus Restinga* do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 3º - Na ausência do gestor do contrato, deverá o fiscal administrativo atuar como Gestor substituto.

Art. 4º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nomeação</b>
Diego Moreira da Rosa	1997476	Gestor do Contrato
Gleison Samuel do Nascimento	1669375	Fiscal Administrativo
Felix Nicolai Dellling	1330014	Fiscal Técnico

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral *do Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 081, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 029, de 19 de março de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR a composição da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino – CAGE, do *Campus Restinga*, passando a ser composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do Diretor de Ensino:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Representação</b>
Tiago Bassani Rech	1766400	Diretor de Ensino
Félix Nicolai Delling	1330014	Coordenador do Setor de Ensino
Gabriela Abs da Cruz Fontana	1951988	Coordenador Curso de Licenciatura
Bruno Canal	1317534	Representante dos Coordenadores dos Cursos Superiores de Tecnologia
Rafael Pereira Esteves	1050154	
João Roberto Gabbardo		Coord. Curso Téc. Nível Médio Integrado
Pedro Chaves Rocha	1372731	Coord. Curso Téc. Nível Médio Concomitante
Rudinei Muller	1799228	Coordenador EJA
Caren Rejane de Freitas Fontella	2062159	Representante TAE
Juliana Terra Morosino	1681625	Representantes dos Núcleos de Ações Afirmativas
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	2268047	
Josiane Machado Godinho	2150236	Representante da Assistência Estudantil
Diana Vega Marona	1551622	Docente

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 082, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 162, de 23 de agosto de 2016.

Art. 2º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais de Contrato (49/2016), com a Disktoner Copiadora e Impressoras Eireli -EPP, para prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/COPIADORAS a fim de suprir as necessidades do *Campus Restinga* do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 3º - Art. 4º- Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nomeação</b>
Alexandre Wasem Pinto	2165392	Gestor do Contrato
Sérgio Gambarra da Silva	1810561	Gestor do Contrato Substituto
Robson Bierhals da Silva	2169054	Fiscal técnico do Contrato

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 083, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a portaria nº 220, de 03 de novembro de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 66/2016, referente à prestação de serviços continuados de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivo e agrícola, com fornecimento de peças e acessórios conforme o edital 41/2016. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Servidor	Matrícula Siape	Nomeação
Luciano Barth Vieira	2169023	Gestor do contrato
Leandro Bez Birolo	2150227	Gestor do contrato Substituto

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 084, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 229, de 29 de novembro de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização contrato 122/2016, com a empresa CLAITON F PIRES & CIA LTDA – EPP, contrato nº 122/2016, com a finalidade de desinsetização e desratização no *Campus* Restinga. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Servidor	Matrícula Siape	Nomeação
Luciano Barth Vieira	2169023	Gestor do Contrato



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Leandro Bez Birolo	2150227	Gestor do Contrato Substituto
--------------------	---------	-------------------------------

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

### **PORTARIA Nº 085, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 049, de 04 de maio de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 01/2017, referente à Prestação de Serviços de Intérprete de Libras para o *Campus Restinga* (Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda - ME). Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 3º - Na ausência do gestor do contrato, deverá o fiscal administrativo atuar como Gestor substituto.

Art. 4º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Tiago Bassani Rech	1766400	Gestor do Contrato
Gabriella Fraga da Ré	1612448	Fiscal de Administrativo
Gisele Oliveira Fraga Nascimento	2268047	Fiscal Técnico

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 086, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 078, de 10 de julho de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 36/2017, com a empresa SAARA - CNPJ nº 05228723/0001-66. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 3º - Na ausência do gestor do contrato, deverá o fiscal administrativo atuar como Gestor substituto.

Art. 4º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Eduardo Mathias Cristello	1357919	Gestor do Contrato
Alexandre Adriano dos Santos Lima	1328780	Fiscal Administrativo
Marcelo Machado Barbosa Pinto	1292771	Fiscal Técnico

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 087, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 077, de 10 de julho de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 18/2017, com a empresa Serasa - CNPJ 62173620/0001-80. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Caroline Daiane Kulba	1817750	Gestor de Contrato



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Pedro Sergio Mendes Leite	2163580	Gestor de Contrato Substituto

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 088, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 164, de 31 de outubro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 94/2017, com a empresa Desenfecsul Limpadora e Conservadora de Prédios LTDA, CNPJ 90.886.771/0001-10, referente à contratação de serviços terceirizados de mão de obra, com dedicação exclusiva de manutenção predial, resultante do Pregão Eletrônico nº 15/2017. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 3º - Na ausência do gestor do contrato, deverá o fiscal administrativo atuar como Gestor substituto.

Art. 4º- Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Luciano Barth Vieira	2169023	Gestor do Contrato
Cauê Haase Pacheco	2344214	Fiscal Administrativo
Leandro Bez Birolo	2150227	Fiscal Técnico

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 089, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 011, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 91/2017, com a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 25.165.749/0001-10, para prestação de serviços de gerenciamento de combustíveis para o controle de abastecimento e compra de combustíveis. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Luciano Barth Vieira	2169023	Gestor do Contrato
Cauê Haase Pacheco	2344214	Gestor do Contrato Substituto

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 090, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 26/2018, com a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes, empresa especializada na prestação de serviços continuados de Tradutor e Intérprete de Libras, no *Campus* Restinga. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 3º - Na ausência do gestor do contrato, deverá o fiscal administrativo atuar como Gestor substituto.

Art. 4º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Tiago Bassani Rech	1766400	Gestor do Contrato





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Gabriella Fraga da Ré	1612448	Fiscal Administrativo
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	2268047	Fiscal Técnico

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 091, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias do servidor ROBEN CASTAGNA LUNARDI, Professor EBTT, período de 16/07/2018 a 30/07/2018 e 31/12/2018 a 29/01/2019 referente ao exercício 2018, a serem reprogramadas para 01/06/2018 a 08/06/2018 e 31/12/2018 a 05/02/2019.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 092, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor ANDRÉ LUIZ SILVA DE ANDRADES, matrícula SIAPE número 1817750, cargo AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: C PADRÃO: 402, para NÍVEL: NI CLASSE C PADRÃO: 403, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 23/11/2015.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 093, DE 17 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor ANDRÉ LUIZ SILVA DE ANDRADES, matrícula SIAPE número 1817750, cargo AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

CLASSE: C PADRÃO: 403, para NÍVEL: NI CLASSE C PADRÃO: 404, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 23/05/2017.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 094, DE 18 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora CAROLINE DAIANE KULBA, matrícula SIAPE número 1817750, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 405, para NÍVEL: NI CLASSE D PADRÃO: 406, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 04/04/2018.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 095, DE 18 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora CARINE IVONE POPIOLEK, matrícula SIAPE número 1828079, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 405, para NÍVEL: NI CLASSE D PADRÃO: 406, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 16/05/2018.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 096, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 008 de 19 de janeiro de 2017.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Art. 2º - DESIGNAR a servidora MARCIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2426857, para exercer a função de Substituto Eventual da Função de Coordenador de Administração e Execução Orçamentária do *Campus Restinga*, na ausência do titular legal, FG-0002.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

### **PORTARIA Nº 097, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão de Seleção para Ingresso na Incubadora Tecnológica Social da Restinga, modalidade Pré-Incubação, conforme abaixo:

<b>Membro</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
<b>Membros</b>		
Alexsandro Cristovao Bonatto	1827542	Presidente
Carine Ivone Popiolek	1828079	Secretária
Eduardo Mathias Cristello	1357919	
<b>Membros Externos</b>		
Shana Sabbado Flores	1796017	
Diego Monte Blanco	2023651	

Art. 2º - Esta Comissão encerrará seus trabalhos, após divulgação do resultado final do Edital nº 20/2018, do *Campus Restinga*.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

### **PORTARIA Nº 098, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 167, de 07 de novembro de 2017.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 103/2017, com a empresa FG REGINATO - EPP, CNPJ nº 07.548.854/0001-10, referente à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com ou sem reposição de peças, das centrais telefônicas do *Campus Restinga* do IFRS, resultante do Pregão Eletrônico nº 58/2017. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 3º - Na ausência do gestor do contrato, deverá o fiscal administrativo atuar como Gestor substituto.

Art. 4º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Robson Bierhals da Silva	2169054	Gestor do Contrato
Sergio Gambarra da Silva	1810561	Fiscal Administrativo
Flavio Chaves Brandao	2009506	Fiscal Técnico

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 099, DE 24 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as aulas no IFRS – *Campus Restinga* no dia 25 de maio de 2018.

Art. 2º - MANTER as demais atividades.

Art. 3º - A recuperação do dia 25 de maio de 2018 será deliberada em reunião do Conselho de *Campus* para alteração do Calendário Acadêmico.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 100, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora SULA CRISTINA TEIXEIRA NUNES, matrícula SIAPE número 1826439, cargo ASSISTENTE DE ALUNO, de nível: NI CLASSE: C PADRÃO: 404, para NÍVEL: NI CLASSE C PADRÃO: 405, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 03/11/2016.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 101, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora SULA CRISTINA TEIXEIRA NUNES, matrícula SIAPE número 1826439, cargo ASSISTENTE DE ALUNO, de nível: NI CLASSE: C PADRÃO: 405, para NÍVEL: NI CLASSE C PADRÃO: 406, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 03/05/2018.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 102, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na banca de desempenho didático do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, regido pelo Edital nº 24, de 16 de maio de 2018.

Nome	Matrícula	Representação
<b>Membros Titulares</b>		
Charlies Uilian de Campos Silva	2020020	Docente da Área Técnica
Fernanda Knecht	1691748	Docente da Área Técnica
Gabriela Fontada Abs da Cruz	1951988	Docente da Área Técnica



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

<b>Membros Suplentes</b>		
Cassiana Grigoletto	1567589	Docente da Área Técnica
Tiago Bassani Rech	1766400	Setor de Ensino

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 103, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 209/2014, de 28 de novembro de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Lélien Fritsch, Tecnólogo-Formação, Matrícula SIAPE nº 2814766, para a função de Coordenador de Compras, Contratos e Convênios do *Campus Restinga*, Código FG-0002.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

## ORDENS DE SERVIÇOS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, de 03 de maio de 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, solicita:

- I. Que os(as) servidores(as), abaixo nomeados(as), elaborem normativa para regulamentação do acolhimento e acompanhamento de estudantes com necessidades educacionais específicas no Campus Restinga, sob coordenação da primeira servidora.

Nome	Representação
Márcia Pereira Pedroso	Assistência Estudantil
Gabriel de Freitas Focking	Conselho de Campus – Comunidade Externa
Geovana Prante Gasparotto	Conselho de Campus – Técnico-administrativa em Educação
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
Rafael Pereira Esteves	Coordenação de Curso
Rudinei Müller	Conselho de Campus – Docente
Shaiane da Luz Rodrigues	Conselho de Campus – Discente

- II. Que o Grupo de Trabalho entregue ao Gabinete do Campus, minuta desta normativa, em 30 dias, a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço, para ser apreciada pelo Conselho do Campus Restinga.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor Geral do *Campus* Restinga do IFRS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, considerando a necessidade de acompanhar os estudantes nos Jogos do IFRS 2018, DETERMINA que:

- O professor Félix Nicolai Delling acompanhe os estudantes na etapa estadual em Novo Hamburgo, no período de 17 a 19 de maio de 2018; e em Ibirubá, no dia 23 de maio do corrente ano.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, de 16 de maio de 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, considerando a necessidade de acompanhar os estudantes na viagem técnica do Curso Técnico em Guia de Turismo, DETERMINA que:

- A professora MIRELLE BARCOS NUNES acompanhe os estudantes na viagem Técnica do Curso Técnico em Guia de Turismo, nos dias:
  - 02 de junho de 2018, em Canela e Gramado;
  - 30 de junho de 2018, em Carlos Barbosa.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 012, de 02 de maio de 2018.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19/04/2018, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação de Grupo de Trabalho para elaborar normativa para acolhimento e acompanhamento de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas no *Campus Restinga*.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- I. 01 (um/a) conselheiro/a do segmento Comunidade Externa;
- II. 01 (um/a) conselheiro/a do segmento Discente;
- III. 01 (um/a) conselheiro/a do segmento Docente;
- IV. 01 (um/a) conselheiro/a do segmento Técnico-administrativo em Educação;
- V. 01 (um/a) representante da Assistência Estudantil;
- VI. 01 (um/a) representante do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE);
- VII. 01 (um/a) representante das Coordenações de Cursos;

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Resolução, para entregar minuta da normativa para análise do Conselho de Campus.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS

### RESOLUÇÃO Nº 013, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19/04/2018, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar obrigatória a apresentação de certidão de débitos com os Setores de Biblioteca e Patrimônio, para os servidores efetivarem os processos de:

- I. Afastamentos para Capacitação.
- II. Aposentadoria.
- III. Remoção para outras Unidades do IFRS.
- IV. Redistribuição.

Art. 2º - Tornar obrigatória a apresentação de certidão de débitos com o Setor de Biblioteca, para os estudantes efetivarem os processos de:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

- I. Desistência da Vaga.
- II. Entrega de Certificados, Diplomas ou Histórico Escolar para Concluintes.
- III. Trancamento de Matrícula.
- IV. Transferência para outras Unidades Educacionais.

Art. 3º - A emissão da certidão é de responsabilidade dos respectivos Setores, Biblioteca e Patrimônio, a partir de solicitação protocolada pelo Servidor ou Estudante interessado nos trâmites dos processos citados nos Artigos 1º e 2º.

Art. 4º - Os Setores responsáveis pelos processos citados nos Artigos 1º e 2º têm 30 dias, a partir da publicação desta Resolução, para rever seus fluxos de trabalho adicionando a etapa de apresentação das certidões de débitos.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS

### RESOLUÇÃO Nº 014, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19/04/2018, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrônica integrado ao Ensino Médio do *Campus Restinga*, que passa a vigorar a partir do 1º semestre de 2018, sendo que os estudantes em curso seguirão com a estrutura aprovada pela Resolução nº 07/2013 sendo a estrutura abaixo prevista apenas para os estudantes ingressantes.

- I. **Denominação do Curso:** Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio
- II. **Tipo do Curso:** Integrado ao Ensino Médio;
- III. **Modalidade:** Presencial;
- IV. **Eixo Tecnológico:** Controle e Processos Industriais;
- V. **Habilitação:** Técnico em Eletrônica;
- VI. **Local de Oferta:** IFRS - *Campus Restinga*;
- VII. **Turno de Funcionamento:** Diurno (Manhã ou tarde, de acordo com o ano de ingresso);
- VIII. **Tempo de Integralização:** 04 anos;
- IX. **Número de Vagas:** 32 vagas;
- X. **Periodicidade de Oferta:** Anual;
- XI. **Carga Horária Total:** 3.673 horas;



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Campus Restinga

**XII. Representação Gráfica:**

1º. Ano	2º. Ano	3º. Ano	4º. Ano	Técnico Nível Médio Em Eletrônica
Língua Portuguesa e Literatura	Língua Portuguesa e Literatura	Língua Portuguesa e Literatura	Língua Portuguesa e Literatura	
Matemática	Matemática	Matemática	Matemática	
Filosofia	Filosofia	Filosofia	Filosofia	
Sociologia	Sociologia	Sociologia	Sociologia	
Geografia	Geografia	Geografia	Geografia	
História	História	História	História	
Língua Estrangeira Inglês	Língua Estrangeira Inglês	Língua Estrangeira Espanhol	Língua Estrangeira Espanhol	
Educação Física	Educação Física	Biologia	Biologia	
Artes	Física	Física	Física	
		Química	Química	
Eletrônica Digital I	Eletrônica Digital II	Eletrônica Analógica I	Eletrônica Analógica II	
Desenho Técnico	Circuitos Elétricos I	Circuitos Elétricos II	Eletrônica de Potência	
Informática Instrumental	Algoritmos e Programação	Sistemas Embarcados	Sistemas de Comunicação	
Projeto integrador I	Projeto integrador II	Projeto integrador III	Projeto integrador IV	

**XIII. Matriz Curricular:**



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Campus Restinga

Ano	Núcleo	Componente Curricular	Horas Relógio	Horas Aulas	Aulas na Semana	
1º ano	Núcleo de Base Comum	Artes	66h	80h/a	2	
		Educação Física	66h	80h/a	2	
		Língua Portuguesa e Literatura	100h	120h/a	3	
		História	33h	40h/a	1	
		Geografia	33h	40h/a	1	
		Filosofia	33h	40h/a	1	
		Sociologia	33h	40h/a	1	
		Matemática	133h	160h/a	4	
		<b>Carga horária parcial</b>	<b>497h</b>	<b>600h/a</b>	<b>15</b>	
	Núcleo Profissional	Desenho Técnico	66h	80h/a	2	
		Inglês aplicado à eletrônica	66h	80h/a	2	
		Eletrônica Digital I	100h	120h/a	3	
		Informática Instrumental	66h	80h/a	2	
		Projeto integrador I	33h	40h/a	1	
		<b>Carga horária Parcial</b>	<b>331h</b>	<b>400h/a</b>	<b>10</b>	
	<b>Total Carga horária anual</b>			<b>828h</b>	<b>1000h/a</b>	<b>25</b>



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Campus Restinga

2º ano	Núcleo de Base Comum	Educação Física	66h	80h/a	2
		Língua Estrangeira - Inglês	66h	80h/a	2
		Língua Portuguesa e Literatura	100h	120h/a	3
		História	33h	40h/a	1
		Geografia	33h	40h/a	1
		Filosofia	33h	40h/a	1
		Sociologia	33h	40h/a	1
		Matemática	100h	120h/a	3
		Física	66h	80h/a	2
		<b>Carga horária Parcial</b>	<b>530h</b>	<b>640h/a</b>	<b>16</b>
	Núcleo Profissional	Algoritmos e Programação	66h	80h/a	2
		Circuitos Elétricos I	100h	120h/a	3
		Eletrônica Digital II	100h	120h/a	3
		Projeto integrador II	33h	40h/a	1
<b>Carga horária Parcial</b>		<b>299h</b>	<b>360h/a</b>	<b>9</b>	
<b>Total Carga horária anual</b>		<b>829h</b>	<b>1000h/ a</b>	<b>25</b>	
3º ano	Núcleo de Base Comum	Língua Estrangeira - Espanhol	33h	40h/a	1
		Língua Portuguesa e	66h	80h/a	2



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Campus Restinga

		Literatura			
		História	33h	40h/a	1
		Geografia	33h	40h/a	1
		Filosofia	33h	40h/a	1
		Sociologia	33h	40h/a	1
		Matemática	66h	80h/a	2
		Biologia	66h	80h/a	2
		Física	66h	80h/a	2
		Química	66h	80h/a	2
		<b>Carga horária Parcial</b>	<b>495h</b>	<b>600h/a</b>	<b>15</b>
Núcleo Profissional	Circuitos Elétricos II	100h	120h/a	3	
	Eletrônica Analógica I	100h	120h/a	3	
	Projeto integrador III	33h	40h/a	1	
	Sistemas Embarcados	100h	120h/a	3	
	<b>Carga horária Parcial</b>	<b>333h</b>	<b>400h/a</b>	<b>10</b>	
<b>Total Carga horária anual</b>		<b>828h</b>	<b>1000h/a</b>	<b>25</b>	
Núcleo de Base Comum	Língua Estrangeira - Espanhol	33h	40h/a	1	
	Língua Portuguesa e Literatura	100h	120h/a	3	



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Campus Restinga

4º ano		História	33h	40h/a	1
		Geografia	33h	40h/a	1
		Filosofia	33h	40h/a	1
		Sociologia	33h	40h/a	1
		Matemática	66h	80h/a	2
		Biologia	66h	80h/a	2
		Física	66h	80h/a	2
		Química	66h	80h/a	2
		<b>Carga horária Parcial</b>	<b>529h</b>	<b>640h/a</b>	<b>16</b>
	Núcleo Profissional	Eletrônica Analógica II	100h	120h/a	3
		Eletrônica de Potência	100h	120h/a	3
		Projeto integrador IV	33h	40h/a	1
		Sistemas de Comunicação	66h	80h/a	2
		<b>Carga horária Parcial</b>	<b>299h</b>	<b>360h/a</b>	<b>9</b>
	Estágio curricular		360h	432h/a	-
	<b>Total Carga horária anual</b>		<b>1188h</b>	<b>1432h/a</b>	<b>25</b>
	<b>Total Carga Horária</b>		<b>3673h</b>	<b>4432h/a</b>	
	<b>Carga horária total do curso</b>		<b>3673h</b>		



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[https://ifrs.edu.br/restinga/wp-content/uploads/sites/5/2018/07/SCDP\\_05\\_MAIO\\_2018.pdf](https://ifrs.edu.br/restinga/wp-content/uploads/sites/5/2018/07/SCDP_05_MAIO_2018.pdf)

Para ver outros relatórios de despesas, acesse o Portal da Transparência do Governo Federal.